

## EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •  
95º Ano da Emancipação Política do Município

### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
VICE-PREFEITA  
**ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA**  
CHEFE DE GABINETE  
**ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO**  
PROCURADOR-GERAL  
**ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
**TAIANA HONORADO GRANGEIRO**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
**GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**MICHAEL LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL  
**ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
**CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
**HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
**AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: **CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA**  
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: **CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
*Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

### • PODER LEGISLATIVO •

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 4ª Sessão Legislativa: 2020 | 2º Período Ordinário

<b>ADÍLIO MAIA DA SILVA</b> (Progressistas)	PRESIDENTE
<b>JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO</b> (Progressistas)	VICE-PRESIDENTE
<b>ROBERTO COELHO DA COSTA</b> (Progressistas)	1º SECRETÁRIO
<b>RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA</b> (Progressistas)	2º SECRETÁRIO

#### DEMAIS VEREADORES

<b>ADAILTON DOS SANTOS</b>	(Progressistas)
<b>ADJAILSON COSTA</b>	(Progressistas)
<b>ALEXANDRE DE ALMEIDA</b>	(PSC)
<b>CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA</b>	(PSC)
<b>JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO</b>	(PSC)
<b>JOSINALDO FERREIRA DINIZ</b>	(PSC)
<b>NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE</b>	(Progressistas)
<b>NIELLY DOS SANTOS DIAS</b>	(PSC)
<b>RODRIGO ALVES</b>	(Progressistas)

### FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

### DECRETOS

DECRETO Nº 2.012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - PARA O DIA 3 DE NOVEMBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que com a transferência do dia do servidor será oportunizado aos servidores um dia a mais para visitar os jazigos dos seus entes, reduzindo as aglomerações no dia 2 de novembro;

CONSIDERANDO que para programação mais racional de serviços públicos e que a transferência das comemorações do dia do servidor se mostra conveniente para a Administração Pública Municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público (quarta-feira), para o dia 3 de novembro de 2020 (terça-feira).

Art. 2º Os expedientes nos órgãos cujos serviços em razão da tipicidade não admitem paralisação, como limpeza pública e serviços de saúde funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 26 de outubro de 2020. 95º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1245/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

#### RESOLVE:

REVOGAR, ex nunc, a Portaria nº 1167, de 1º de junho de 2020, de disponibilização da Senhora JAQUELINE DE SOUZA TORRES, Enfermeira, Mat.: 25734, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para o Hospital Estadual de Emergência e Trauma "Sen. Humberto Lucena".

Esperança/PB, em 21 de outubro de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1246/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

#### RESOLVE:

DISPONIBILIZAR para a Secretaria de Estado da Saúde, a servidora JAQUELINE DE SOUZA TORRES, Enfermeira, Mat.: 25734, lotada na Secretaria de Saúde deste município, em regime de permuta com a servidora CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Mat.: 162.645-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Esperança/PB, em 21 de outubro de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

GABINETE | FINANÇAS

## LICITAÇÕES & CONTRATOS

### AVISOS



**DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2020, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos medico hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33613801. Email: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com). Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esperança - PB, 26 de outubro de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO. Prefeito.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 09h30min do dia 09 de novembro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00007/2020, para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB. Recursos Federais (MDESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA); Recursos Próprios (contrapartida), p revistos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: [www.esperanca.pb.gov.br](http://www.esperanca.pb.gov.br). Esperança - PB, 19 de outubro de 2020. Nobson Pedro de Almeida – PREFEITO.

**EXTRATOS**

**DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ANÍSIO DA COSTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00021/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00131/2020 - Antonio Gomes Eireli EPP - 2º Aditivo – acréscimo de R\$ 9.913,55. ASSINATURA: 20.10.20

**DE ADITIVO**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS LUIZ BELARMINO FERREIRA, REGINA CEZÁRIA, ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO, BERNADETE COSTA RODRIGUES (TRECHO), MIGUEL SOUZA MARIBONDO (TRECHO), JOSÉ DE ANDREDE (TRECHO) E JOAQUIM GARCIA DOS SANTOS (TRECHO II) NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00174/2018 - Cp2 Construções, Serviços e Locações Eireli - 10º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 09.10.20.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de TNT – tecido não tecido e lycra destinado a confecção de capotes e máscaras para profissionais de saúde e população para enfrentamento da Pandemia da Covid-19 neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00051/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. VIGÊNCIA: até 14/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00261/2020 - 15.10.20 - J H DO NASCIMENTO COMERCIO DE MAQUINAS - CNPJ 28.037.287/0001-43 - R\$ 29.470,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

**DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme Proposta nº 12011.984000/1200-2/MS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: Recurso de Emenda Parlamentar 71160004 - Proposta nº 12011.984000/1200-02 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.1018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 215. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00239/2020 - 05.10.20 - DMAV SUPORTE MEDICO LTDA - R\$ 5.000,00; CT Nº 00240/2020 - 05.10.20 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 10.279,00; CT Nº 00241/2020 - 05.10.20 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 1.910,47; CT Nº 00242/2020 - 05.10.20 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME - R\$ 3.564,00; CT Nº 00243/2020 - 05.10.20 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 28.369,00; CT Nº 00244/2020 - 05.10.20 - K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - R\$ 964,00; CT Nº 00245/2020 - 05.10.20 - RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAU - R\$ 1.810,00; CT Nº 00246/2020 - 05.10.20 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 3.478,00; CT Nº 00247/2020 - 05.10.20 - TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

EIRELI - R\$ 15.787,00; CT Nº 00248/2020 - 05.10.20 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 7.130,00

**DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos medico hospitalares, mobiliário e e material permanente (remanescentes) para atender as necessidades do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.1018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 215 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 214 09009.10.301.1017.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 214 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1018.1020 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (BLMAC) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 215 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.304.1017.1023 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ( VIGILANCIA EM SAUDE) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 215. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00249/2020 - 05.10.20 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00; CT Nº 00250/2020 - 05.10.20 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - R\$ 6.862,83; CT Nº 00251/2020 - 05.10.20 - FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 239.400,00; CT Nº 00252/2020 - 05.10.20 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 3.715,00; CT Nº 00253/2020 - 05.10.20 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 2.150,00; CT Nº 00254/2020 - 05.10.20 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 1.575,00; CT Nº 00255/2020 - 05.10.20 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 137,80; CT Nº 00256/2020 - 05.10.20 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.724,00; CT Nº 00257/2020 - 05.10.20 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 52.000,00; CT Nº 00258/2020 - 05.10.20 - MEDICAL CIRURGICA LTDA - R\$ 28.700,00; CT Nº 00259/2020 - 05.10.20 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 81.000,00.

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00052/2020. OBJETO: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta edilidade e a população atingida pela estiagem do nosso município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/10/2020

**HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÕES & ADJUDICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica e SAMU do Município de Esperança-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDIC - R\$ 21.630,00; COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 5.920,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 19.733,68; MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 10.500,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP LTDA - R\$ 51.500,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 28.387,48; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 11.517,92; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 27.051,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 15.382,29; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 33.242,85; STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - R\$ 1.328,00. Esperança - PB, 23 de outubro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito.

**RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES**

**DISPENSA Nº DP00052/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00052/2020, que objetiva: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta edilidade e a população atingida pela estiagem do



nosso município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALFREDO MOTA DE OLIVEIRA NETO - R\$ 40.000,00; ANTONIO DINIZ - R\$ 40.000,00; FRANCISCO DE ASSIS TARGINO - R\$ 40.000,00; JESSICA D ARC BENTO DA SILVA - R\$ 40.000,00; JOANA DARC LIRA DA COSTA - R\$ 40.000,00; JOAO ANTONIO DA COSTA GONÇALVES - R\$ 40.000,00; JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - R\$ 40.000,00; LEANDRO BATISTA SALES - R\$ 40.000,00; LEANDRO SILVA LIMEIRA - R\$ 40.000,00; LEOMARCOS SOARES BRITO ROCHA - R\$ 40.000,00; LUCIANO BATISTA SALES - R\$ 40.000,00; MANUEL GOMES ROCHA - R\$ 40.000,00; MARCELO PAULINO GOMES - R\$ 40.000,00; MARCOS URQUIZA HERCULANO - R\$ 40.000,00; MARIA CELIA FERNANDES DA SILVA - R\$ 40.000,00; MARICELIA PAULINO DE OLIVEIRA - R\$ 40.000,00; MATHEUS CARLOS BASILIO DA SILVA - R\$ 40.000,00; PAULO CEZAR GOMES DA ROCHA - R\$ 40.000,00; SEVERINO ALVES DOS SANTOS FILHO - R\$ 40.000,00. Esperança - PB, 28 de Outubro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito.

#### **GABINETE | OUTROS**

### **RESOLUÇÕES**

#### **RESOLUÇÃO Nº 11/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Outubro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 16/04/2020 que dispõe sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros, provenientes de repasses federais;

Considerando a Nota Técnica nº 07/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorridas do enfrentamento à pandemia da COVID 19;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 estabelece as diretrizes, os objetivos e metas a serem alcançadas na área da saúde para os próximos quatro anos;

Considerando a Resolução Nº 07/2018 de 27 de março de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Esperança- PB que aprova o Plano Municipal de Saúde de Esperança-PB, Vigência 2018 a 2021.

Considerando que o Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar a 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde de Esperança-PB, Vigência 2018 a 2021.

Esperança/PB, 21 de Outubro de 2020.

GUTENBERG DANTAS DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO Nº 12/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Outubro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS), objetiva alcançar os projetos/metadados em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2018-2021;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 16/04/2020 que dispõe sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de

Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros, provenientes de repasses federais;

Considerando a Nota Técnica nº 07/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorridas do enfrentamento à pandemia da COVID 19;

Considerando a Resolução Nº 22/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Esperança- PB, de 27 de novembro de 2019, que aprova a Programação Anual de Saúde de Esperança-PB – PAS 2020.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar a Revisão da Programação Anual de Saúde de Esperança-PB – PAS 2020.

Esperança/PB, 21 de Outubro de 2020.

GUTENBERG DANTAS DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO Nº 13/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Outubro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS), objetiva alcançar os projetos/metadados em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2018-2021;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 16/04/2020 que dispõe sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros, provenientes de repasses federais;

Considerando a Nota Técnica nº 07/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorridas do enfrentamento à pandemia da COVID 19;

Considerando a Resolução Nº 23/2019 de 27 de novembro de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Esperança- PB, que aprova a Programação Anual de Saúde de Esperança-PB – PAS 2021.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar a Revisão da Programação Anual de Saúde de Esperança-PB – PAS 2021.

Esperança/PB, 21 de Outubro de 2020.

GUTENBERG DANTAS DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO Nº 14/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Outubro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando o Decreto nº 1948 de 15 de março de 2020 que declara situação de emergência do município de Esperança-PB ante ao contexto de decretação de emergência em Saúde Pública de interesse Nacional pelo Ministério da Saúde, pelo Estado da Paraíba e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavirus definida pela organização mundial de saúde;

Considerando a Resolução nº 06/2020, de 30 de abril de 2020, que trata da prorrogação do CMS por 90 (noventa) dias.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar a prorrogação da vigência do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB, até janeiro de 2021.

Esperança/PB, 21 de Outubro de 2020.

Gutenberg Dantas da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde